

## LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.203, DE 13 DE ABRIL DE 2012

*Altera o § 2º, do art. 14, da Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Superior da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que, o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o inciso V, ao § 2º, do art. 14, da Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 14. ....

§ 2º .....

V - exercer cargo ou função de Secretário de Estado, Presidente, Diretor ou Gerente em órgãos da Administração Pública direta e indireta do Estado do Piauí, relacionados às atividades de ensino, pesquisa ou inovação tecnológica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13 de ABRIL de 2012.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 374



DECRETO Nº 14.789 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 25.986.560,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

## DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, IX - Coordenação Regional de Saúde - Picos, Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, Encargos Gerais do Estado, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 25.986.560,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 13 de ABRIL de 2012

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 13 de abril de 2012 • Nº 70

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 4.789, de 13/04/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122902.248	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	4.4.90.52	00	15.000,00
16101.15451212.068	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.50.51	00	100.000,00
16101.17512191.147	OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.20.93	10	20.000,00
16208.18544211.575	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS	FO	4.4.90.51	00	3.000.000,00
17108.10302032.164	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.92	00	260.000,00
17111.10302032.023	HOSPITAL REGIONAL DE PIRIPIRI	SO	3.3.90.30	00	200.000,00
17111.10302032.023	HOSPITAL REGIONAL DE PIRIPIRI	SO	3.3.90.47	00	300.000,00
17133.10122032.185	IX - COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA DE SAÚDE - PICOS	SO	4.4.90.52	00	30.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.39	00	10.000.000,00
21201.10302932.233	PLAMTA	SO	3.3.90.92	00	1.521.560,00
24101.04123912.053	FUNDO DE CONTINGÊNCIAS	FO	3.3.90.41	16	2.000.000,00
46101.26782201.159	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI, 222/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.51	10	8.000.000,00
46201.26782201.168	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.20.93	10	2.480.000,00
49101.06182211.319	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	FO	4.4.40.51	00	60.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>25.986.560,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 4.789, de 13/04/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04131011.004	TRANSPARÊNCIA PARA O CIDADÃO	FO	3.3.90.33	00	15.000,00
14101.12122902.020	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S	FO	4.4.90.51	00	391.000,00
14101.12122902.020	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S	FO	4.4.90.52	00	390.000,00
16101.15451212.068	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.92	00	100.000,00
16202.17512191.079	UNIVERSALIZAÇÃO DE ACESSO À ÁGUA	FI	4.4.90.51	00	400.000,00
16202.17512191.079	UNIVERSALIZAÇÃO DE ACESSO À ÁGUA	FI	4.4.90.51	10	2.500.000,00
16202.17512191.080	AMPLIAÇÃO DA COLETA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FI	4.4.90.51	00	340.560,00
16202.17512191.080	AMPLIAÇÃO DA COLETA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FI	4.4.90.51	10	3.520.000,00
16208.15451211.584	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	FO	4.4.90.51	00	2.000.000,00
16208.18544211.589	MONITORAMENTO, INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA DAS BARRAGENS	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
17101.10301032.296	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	250.000,00
17101.10301032.296	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	SO	3.3.90.36	00	250.000,00
17101.10301032.296	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	250.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.1.90.11	00	10.000.000,00
17142.10302032.168	HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.14	00	40.000,00
46101.26782201.194	IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	16	2.000.000,00
46201.26782201.168	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.93	10	2.480.000,00
49101.06182211.319	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	FO	4.4.90.51	00	60.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>25.986.560,00</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 13 de abril de 2012 • Nº 70

5



DECRETO Nº 14.790 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.055.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 5.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 13 de ABRIL de 2012

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça e Ministério Público/Corregedoria Geral do Ministério Público, no valor de R\$ 4.055.000,00 (quatro milhões e cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 14.790 de 13/04/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04101.02061812.214	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	4.4.30.93	10	3.800.000,00
25103.02062822.059	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.37	00	65.000,00
25103.02062822.059	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.52	00	190.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.055.000,00</b>

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 14.790, de 13/04/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
25103.04062821.130	AQUISIÇÃO, REFORMA DO PRÉDIO PRÓPRIO DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.61	00	255.000,00
28101.18544171.220	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	FO	4.4.90.51	10	2.000.000,00
46201.26782201.168	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	10	1.800.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.055.000,00</b>



DECRETO Nº 14.791, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Nomeia os membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, criado pela Lei nº 5.775 de 23 de julho de 2008, e alterado pela Lei nº 6.131, de 23 de novembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 5.775, de 23 de julho de 2008; Lei nº 6.131, de 23 de novembro de 2011, e Lei Complementar nº 179, de 23 de novembro de 2011, e o contido no Ofício nº 017/2012, de 02 de abril de 2012, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Piauí, instituído pela Lei nº 5.775, de 23 de julho de 2008, e alterado pela Lei nº 6.131, de 23 de novembro de 2011, os respectivos membros titulares e suplentes dos órgãos e entidades abaixo discriminados, com mandato de 2 (dois) anos:

### I - SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Titular: Francisco Guedes Alcoforado Filho  
Suplente: Cicera Romana Andrade da Silva

### II - SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Atila Freitas Lira  
Suplente: Nize de Caldas Brito Pereira Damasceno

### III - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Titular: Lillian de Almeida Veloso Nunes Martins  
Suplente: Leda Trindade

### IV - SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA

Titular: João Henrique Ferreira Alencar Pires Rebelo  
Suplente: Danielle Chistine de Freitas Travassos

### V - SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA

Titular: Antonio Silvano Alencar de Almeida  
Suplente: Jaqueline Rodrigues de Oliveira

### VI - SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: Robert Rios Magalhaes  
Suplente: Francisco Samuel Lima Silveira

### VII - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO PIAUÍ

Titular: Carlos Alberto Ferreira do Nascimento  
Suplente: José Carlos Moraes Fontenele

### VIII - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

Titular: Gerardo Rebelo Filho  
Suplente: Baltazar Rodrigues Nogueira

### IX - COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Titular: Plínio Augusto da Silva Dumont Vieira  
Suplente: Julio Gonçalves e Sa

### X - FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ

Titular: Marlenildes Lima da Silva  
Suplente: Jerônimo da Rocha Santana

### XI - COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

Titular: Zita Alves Vilar  
Suplente: Conceição de Maria da Costa Vasconcelos

### XII - CÂMARA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS

Titular: José Eduardo Pereira Filho  
Suplente: Rutineia Vieira Lima Costa

### XIII - AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA

Titular: Edmilson Ribeiro da Silva  
Suplente: Claudete Maria Pereira Ricardo

### XIV - ASSOCIAÇÃO CIVIL DESAFIO JOVEM

Titular: Joelma Correio de Brito  
Suplente: Izaías Ferreira de Brito

### XV - COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DA ESPERANÇA

Titular: Ivan de Moraes Pires  
Suplente: Francisco de Brito Almeida

### XVI - COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DA PAZ

Titular: Célio Luiz Barbosa  
Suplente: Eliane Lopes da Silva

### XVII - COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA

Titular: Gedalias Ferreira M. de Carvalho  
Suplente: José Antonio da Silva

### XVIII - FUNDAÇÃO PADRE PIO

Titular: Giorgione Gonçalves Batista  
Suplente: Simone de Sousa Castro

### XIX - GRUPO OFICINA DA VIDA

Titular: Valter Francisco S. Junior  
Suplente: Xarles Pereira Cardoso

### XX - INSERVE - INSTITUTO SEMEANDO VIDAS

Titular: Rafael Silva Moura  
Suplente: Widsande di Nascimento Junior

**XXI – MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA – MP3**

Titular: Francisco Chagas do Nascimento Junior  
Suplente: Leandro Souza da Silva

**XXII – PASTORAL DA SOBRIEDADE**

Titular: Claudia Pereira de Sousa Santos  
Suplente: Janildo Campelo dos Santos

**XXIII – ORDEM DOS ADVOGADOS, SECCIONAL DO PIAUÍ - OAB**

Titular: Ana Lúcia Gonçalves Sousa  
Suplente: Luiz Cordeiro Martins

**XXIV – FACULDADE SANTO AGOSTINHO**

Titular: Emanuel José Batista Lima  
Suplente: Antonieta Lira e Silva

Art. 2º Os membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas não perceberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções por eles exercidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de ABRIL de 2012.



GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
OF. 376

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante.

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - SESAPI

NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUCIANA GOMES FARIAS	180954-7	PSICOLOGA
GISELDA JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA	228310-7	ASSISTENTE SOCIAL

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA NATALICE DINIZ PESSOA	001714-X	AGENTE TECNICO DE SERVIÇO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC A DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA MARIA DA SILVA SANTOS	001572-5	AUX. DE SERVIÇO
MARIA FRANCINETE BORGES DE SOUSA	001642-0	AUX. DE SERVIÇO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA CELIA ARAGAO PEREIRA FERREIRA	178912-X	COMUNICADOR SOCIAL

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DECRETOS DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, abaixo relacionados, à disposição da Secretaria de Governo – SEGOV, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES DO REGO	007978-2	TÉCNICO ESPECIALIZADO
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	000429-4	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCO DAS C. L. DE OLIVEIRA	069278-6	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
FRANCISCO RIBEIRO PIRES	007246-0	MOTORISTA OFICIAL
FRANKLIN GADELHA DA ROCHA	003928-4	AUXILIAR TÉCNICO
JAIME DE BRITO N. JUNIOR	108291-4	AGENTE DE POLÍCIA
JOSÉ CARDOSO DE MORAIS	001105-3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO



JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS	007255-9	ASSISTENTE TÉCNICO C-A
JOSÉ GILSON PEREIRA DE AGUIAR	035894-X	AUXILIAR DE SERVIÇO
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA PIRES	000563-X	AUXILIAR TÉCNICO
PAULO ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	069777-0	TÉCNICO EM CONTABILIDADE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **JOAQUIM SANTANA NETO**, Téc. em Contabilidade, Matrícula nº 078801-5, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Segurança Pública** à disposição da **Secretaria de Defesa Civil**, a partir de 02 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**

**DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, abaixo relacionados, à disposição da Secretaria de Governo – **SEGOV**, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante**.

SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA MONTE	027059-8	PROF. PLANO SL-VII
JOSEFINA PINHEIRO G. POLICARPO	087455-8	DATILOGRAFO
JUSCILENE PEREIRA DE SOUSA	027098-9	ASSISTENTE TECNICO
LUCILE DE SOUSA MOURA	147669-6	PROF. ASSISTENTE 20 H

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA CONCEIÇÃO LIMA**, Comunicador Social, Matrícula nº 001208-4, do quadro de pessoal da Coordenadoria de Comunicação Social - **CCOM** à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV**, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante**.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **RAFAEL LIMA DA COSTA**, Procurador do Estado, Matrícula nº 214006-3, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado - **PGE** à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV**, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante**.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 12.000/017/GS, de 10 de janeiro de 2012, da Secretaria de Segurança Pública,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **ISAI ANTONIO VIANA E SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 004152-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde - **SESAPI** à disposição da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante**.

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0099.000.00022/2012-4, de 27 de março de 2012, e no Ofício GSF nº 336/2012, de 29 de março de 2012, da Secretaria da Fazenda,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência "B", do servidor **WALTER PEREIRA DA CUNHA JUNIOR**, matrícula nº 129149-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 27 de março de 2012.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**DECRETOS DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0010236/2012, datado de 01 de março de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIS DOS SANTOS FONTES**, Matrícula nº 109629-0, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0013330/2012, datado de 15 de março de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIANA SANTOS SOUSA**, Matrícula nº 158332-8, do cargo efetivo de Agente Superior de Serviço, Especialidade Administrador, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0011676/2012, datado de 08 de março de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THAIS NORBERTA BEZERRA DE MOURA**, Matrícula nº 232576-4, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 08 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0010134/2012, datado de 01 de março de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, FRANCISCO CLENILTON RODRIGUES LEAL RAMOS, Matrícula nº 142049-6, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0013270/2012, datado de 15 de março de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, PAULO AFONSO ALBINO DE SOUZA, Matrícula nº 103793-5, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível II, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de março de 2012.

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí – PM/PI, abaixo relacionados, à disposição da Secretaria de Governo – SEGOV, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, com ênfase para o órgão requisitante.

SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ – PM/PI À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTÔNIO FRANCISCO SARAIVA DOS REIS	012196-7	SOLDADO “PM”
CARLOS CÉSAR VIANA SOUSA	079997-1	SOLDADO “PM”
CÍCERO IVO DOS SANTOS	014373-1	SOLDADO “PM”
JOÃO DE DEUS FARIAS PEREIRA	078882-1	SOLDADO “PM”
LEONILDO PEREIRA DA SILVA	082745-2	SOLDADO “PM”
LINDBERGH SILVA DE SOUSA	013591-7	3º SARGENTO
MARIA DO AMPARO LIMA DE CERQUEIRA	014738-9	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ROBERTO SANTOS	014275-1	CABO “PM”
VALDECI DOS SANTOS SOUSA	012583-X	SOLDADO “PM”

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### Portaria GSE/ADM Nº 0084/2012

Teresina (PI), 10 de abril de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 151, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994, Diário Oficial nº 12, de 18/01/1994, do Estatuto do Funcionário Público Estadual, e conforme o Processo Administrativo Disciplinar SEDUC nº 031/2011-KM.

### RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo período de **10 (dez) dias**, à Servidora **JANILDE GOMES WAQUIM**, matrícula funcional nº 112990-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura do Piauí (SEDUC), por infringência ao artigo 138, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – A presente portaria tem efeito a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de abril de 2012.

**Átila Freitas Lira**

Secretário de Educação e Cultura

### Portaria GSE/ADM Nº 0085/2012

Teresina (PI), 11 de abril de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR, **Luiz Mario de Moraes Getirana**, matrícula nº. 054200-8, para responder pela 3ª Gerência Regional de Educação – Piri-piri /PI, até ulterior deliberação.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de abril de 2012.

**Atila Freitas Lira**

Secretário da Educação e Cultura



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Portaria nº 001/2012 – PRES Teresina, 30 de Março de 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI, Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR a servidora Claudia Virginia Medeiros R. Viana, Matrícula nº 016735-5, Agente Técnico de Serviço, para substituir temporariamente a servidora Comissionada, Vivyan de Paulo Mendes, Matrícula nº 253567-0, Coordenadora do Posto de Parnaíba, DAS – 2, por motivo de gozo de férias regulamentares do ano 2011, no período de 02.04.2012 a 01.05.2012.

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Cláudio Tinôco Tajra  
Presidente

**OF. 079**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 217/2012 Teresina (PI), 09 de abril de 2012.

Altera a Portaria GSF nº 210/2009, de 18 de março de 2009, que dispõe sobre o aproveitamento de crédito fiscal na forma do art. 68 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do art. 68 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica acrescentado o item 8.3 ao item 8 do Anexo Único da Portaria GSF nº 210/2009, de 18 de março de 2009, com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO  
(...)”

8 - Procedência: Estado do Maranhão				
ITEM	MERCADORIAS	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	ICMS COMPLEMENTAR
(...)				
8.3	Saídas de arroz e feijão empacotado (inclusive seus subprodutos) promovidas pelas indústrias de beneficiamento, e rebeneficiamento e empacotamento.	Crédito presumido de forma que a carga tributária resulte em 2% (dois por cento), conf. art. 3º do Anexo 38 do RICMS MA (art. 39). (Acrescentado pelo DECRETO nº 26.864 de 2 de setembro de 2010)	2% sobre a base de cálculo.	10%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de abril de 2012.

**Publique-se  
Cumpra-se**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 09 de abril de 2012.

**ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**  
Secretário da Fazenda

**OF. 028**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 007/2012 Teresina, 04 de abril de 2012

Altera o Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art 1º O preço do produto indicado abaixo constante no Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passa a vigorar com o seguinte valor:

“Anexo III  
(...)”

AGUARDENTE CANA 1L	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
Aguardente cana 51 vidro 965 ml	Und.	4,67
(.....)		

Art 2º Ficam acrescentados os produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo :

AGUARDENTE 500 ml	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
Aguardente cana 51 vidro 500 ml	Und.	4,45
(.....)		

AGUARDENTE CANA 330 a 490 ml	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
Aguardente cana 51 lata 350 ml	Und.	3,39
(.....)		

Art 3º O preço do produto abaixo indicado constante no Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passa a vigorar com o seguinte valor:

ÁGUA MINERAL 330 a 350 ml	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
Aquality s/gás	Und.	0,78
Aquality c/gás	Und.	0,79
(.....)		

Art 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de abril de 2012.

**Publique - se**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI,**  
em Teresina (PI), 04 de abril de 2012.

*JULIANA LOBÃO DA ROCHA*

**Diretora/UNATRI**

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

**OF. 027**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## **RESOLUÇÃO CONSEMA Nº. 17 de 11 de Abril de 2012**

Habilita o município de Amarante para realização do Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - CONSEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 21 do Decreto 8.925, de 04 de junho de 1993, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno e, o que consta do Processo nº AA.130.1.001917/11-43, de 07/04/2011;

Considerando o disposto na Resolução CONSEMA nº 09, de 04 de junho de 2008, que define as condições segundo as quais o município poderá exercer o seu dever de licenciamento dos empreendimentos/atividades causadores de impacto ambiental local;

Considerando o disposto na Resolução CONSEMA nº 12, de agosto de 2010, que acrescenta os parágrafos 5º, 6º, 7º 8º e 9º ao Artigo 1º, Resolução CONSEMA nº 09, de 04 de junho de 2008;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Habilitar o município de AMARANTE, para a realização do Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto local, listadas no anexo I da resolução CONSEMA 09/2008, relacionadas às obras civis e ao meio ambiente construído.

Parágrafo único: No caso do município, por algum motivo, deixar de atender as condições indicadas no disposto no inciso II, do artigo 1º, da Resolução CONSEMA 09/2008, para o exercício do licenciamento ambiental de uma ou mais atividades listadas no anexo I da mesma resolução, o licenciamento ambiental continuará sob a competência do órgão estadual de meio ambiente.

**Art. 2º** - O município deverá comprovar anualmente, a contar da data de aprovação desta resolução, o cumprimento das exigências previstas na resolução CONSEMA 09/2008, sob pena de suspensão de sua habilitação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 11 de abril de 2012.

**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**  
Presidente do CONSEMA

## **RESOLUÇÃO CONSEMA Nº. 18 de 11 de Abril de 2012**

Habilita o município de Valença para realização do Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - CONSEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 21 do Decreto 8.925, de 04 de junho de 1993, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno e, o que consta do Processo nº AA.130.1.008814/11-05, de 06/12/2011;

Considerando o disposto na Resolução CONSEMA nº 09, de 04 de junho de 2008, que define as condições segundo as quais o município poderá exercer o seu dever de licenciamento dos empreendimentos/atividades causadores de impacto ambiental local;

Considerando o disposto na Resolução CONSEMA nº 12, de agosto de 2010, que acrescenta os parágrafos 5º, 6º, 7º 8º e 9º ao Artigo 1º, Resolução CONSEMA nº 09, de 04 de junho de 2008;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Habilitar o Município de VALENÇA, para a realização do Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto local, listadas no anexo I da resolução CONSEMA 09/2008.

Parágrafo Único: No caso do município, por algum motivo, deixar de atender as condições indicadas no disposto no inciso II, do artigo 1º, da Resolução CONSEMA 09/2008, para o exercício do licenciamento ambiental de uma ou mais atividades listadas no anexo I da mesma resolução, o licenciamento ambiental continuará sob a competência do órgão estadual de meio ambiente.

**Art. 2º** - O município deverá comprovar anualmente, a contar da data de aprovação desta resolução, o cumprimento das exigências previstas na resolução CONSEMA 09/2008, sob pena de suspensão de sua habilitação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 11 de abril de 2012.

**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**  
Presidente do CONSEMA

**OF. 246**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº001/2012 MENOR PREÇO PROCESSO Nº005/2012

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **Secretaria do Turismo – SETUR** e através da **Comissão de Licitação**, torna público, para conhecimento dos interessados cadastrados, que realizará em **04/05/2012, Sexta-Feira, às 10:00 horas**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, Edifício Dª Antonieta Araújo, 2º andar, CEP 64001-040, telefone 3216-1530, nesta Capital, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, ainda pelas normas e condições contidas no Edital, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO sob o Regime de Empreitada Global, objetivando a contratação de serviços especializados para a **“Produção de Banco de Imagens dos Produtos e Potencialidades Turísticas do Estado do Piauí e Vídeo Promocional da Rota das Emoções”**, conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho, anexos, com Recursos do **Convênio de nº765050/2011, celebrado com a EMBRATUR-INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO**.

Cópia do Edital poderá ser adquirida, gratuitamente, via e-mail ou diretamente junto à Comissão de Licitação no endereço acima, das 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, mediante o pagamento do custo da documentação fornecida (Lei nº8.666/93, art.32, §5º).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3216-5513, fax (86) 3216-6416 e e-mail [comissaoasetur@hotmail.com](mailto:comissaoasetur@hotmail.com).

Teresina, 12 de Abril de 2012.

**Carlos Augusto do Vale Lopes**  
Comissão de Licitação  
Presidente  
**OF. 397**

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 034/2009

**PROCESSO:** Nº 056/2009  
**CARTA CONVITE:** Nº 015/2009  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.  
**CONTRATADA:** COSTA E MEDEIROS LTDA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**OBJETO:** Prorrogar de Ofício a vigência do Contrato de nº 034/2009, até o dia 06/11/2012.  
**ASSINATURAS:** Sílvio Roberto Costa Leite (Secretário), pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Júlio César Medeiros Costa (Representante legal) pela COSTA E MEDEIROS LTDA.

**Carlos Augusto do Vale Lopes**  
Comissão de Licitação  
Presidente  
**OF. 399**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

### Extratos de Aditivo

**ATO::** Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 04/2010  
**Processo Administrativo.** Nº A.A.319.1.0002452/10 – SETRANS – Concorrência nº 015/2009  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS  
**CONTRATADA:** Patrol Construções Ltda.  
**OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Simples (TSS) – com Banho Diluído na Pi-415, trecho entronc. Pi-255 (Corrente)/Sebastião Barros, com extensão de 57,40km.  
**OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e vigência contratual por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias a contar da data de vencimento do terceiro termo aditivo.**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666, de 21.06.93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 10.04.2012  
**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Ricardo Oliveira Accioly Lins (pela Contratada).  
**ATO::** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 22/2010  
**Processo Administrativo.** Nº AA.319.1.001567/10 – SETRANS  
**Pregão nº004/10 – CCEL/SEAD**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS  
**CONTRATADA:** Esaero – Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda-ME  
**OBJETO CONTRATUAL:** Serviço de Administração Aeroportuária no Aeroporto De Floriano –Pi.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666, de 21.06.93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 24.02.2012  
**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Antonio de Sousa Mesquita (pela Contratada).  
**ATO::** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 23/2010  
**Processo Administrativo.** Nº AA.319.1.001877/10 – SETRANS  
**Pregão nº004/10 – CCEL/SEAD**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS  
**CONTRATADA:** Esaero – Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda-ME  
**OBJETO CONTRATUAL:** Serviço de Administração Aeroportuária no Aeroporto De Picos –Pi.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666, de 21.06.93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 24.02.2012  
**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Antonio de Sousa Mesquita (pela Contratada).  
**Extrato de Contrato**  
**ATO:** CONTRATO Nº11/2012 Processo Administrativo nº A.A.319.1.002139/11-03  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS  
**CONTRATADA:** Construtora Caxé Ltda  
**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de Contratação de Empresa para Restauração da Rodovia Vicinal Ligando as Comunidades São Vicente e Campestre Norte na Zona Rural do Município de Teresina – Piauí.  
**LICITAÇÃO:** Convite nº 003/12  
**VALOR GLOBAL:** R\$147.819,93( cento e quarenta e sete mil oitocentos e dezoito reais e noventa e três centavos)  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90(noventa) dias.  
**VIGENCIA CONTRATUAL:** 195(cento e noventa e cinco) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS/PI. Dotação Orçamentária: **46101.2678236**; Projeto:**1288**; Natureza da Despesa: **4490-39** e FR – **00**.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 10.04.2012.  
**ASSINAM:** Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Gustavo Macedo Costa (pela Contratada).

**OF. 264**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
COORD. DE ACOMP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2012.**  
ESPECIE: **Extrato do Contrato** nº 0012/2012, celebrado entre a SEDUC e o (a) senhor (a) Estevão Francelino da Silva  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062353/2012.**  
**OBJETIVO:** Aluguel do imóvel situado na Av. Central, s/n, Centro, município de Vila Nova – Pi, com 1 salão, 1 escritório, 1 banheiro, para funcionamento do EJA e almoxarifado da U. E. Luiz Ubiraci de Carvalho, do ensino médio da rede estadual.  
**VALOR:** 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).  
**FONTE DE RECURSO:** (15)  
**DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2011.  
**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Estevão Francelino da Silva – Locador (a).

OF. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012 – Repetição - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 01/2012–Repetição-CPL, destinada à Execução dos Serviços de 3.096,00 M² de Pavimentação em Paralelepípedo na Avenida São Sebastião no município de Nossa Senhora dos Remédios – PI, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, foram as empresas: Carvalho Engenharia Ltda, Roberto Jones Sá de Albuquerque (RJ CONSTRUÇÕES) e TERCONLIMP Construções e Serviços Gerais Ltda, participantes do certame, consideradas desclassificadas, pelas razões consignadas na ata da CPL, ficando estabelecido o **prazo de 08 (oito) dias úteis, ou seja 25 de abril de 2012, às 10:00 (dez) horas**, para apresentação de novas propostas escoimadas das causas que resultaram em suas desclassificações.

Teresina (PI), 12 de abril de 2012.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 288



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



### EXTRATO DE RESULTADO FINAL REFERENTE AO CONVITE Nº 01/2012 – SEDEC PI

Após a fase de habilitação e posterior constatação do preço, adotando o critério de julgamento fixado no Edital, obteve-se o seguinte resultado classificatório: 1º Lugar: LEJAN Indústria de Transformadores Ltda: a) valor global: R\$ 67.512,77 (Sessenta e sete mil e quinhentos e doze reais e setenta e sete centavos).  
Teresina, 10 de abril de 2012.

**SAMUEL DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação SEDEC PI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 09/2012

Pelo presente termo e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONVITE Nº 01/2012, TIPO “Menor Preço”, destinada à “Extensão de Rede Elétrica Primária Trifásica em 13,8KV e Secundária Trifásica em 380/220V, com instalação de 01 (um) Transformador Trifásico de 75KVA, em 95 (noventa e cinco) unidades habitacionais no município de Ilha Grande do Piauí, Estado do Piauí”, sendo vencedora do certame a empresa **LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA**, para que produza os jurídicos efeitos.

Teresina, 10 de abril de 2012.

**LUIZ UBIRACIDE CARVALHO**

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

OF. 145

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 24, II, LEI 8.666/93

CONTRATO Nº. 05/12

**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC; **CONTRATADA:** PANIFICADORA PÃO E LEITE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do MF sob o nº: 02499003/0001-47; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de 04 (quatro) almoços (Buffet) para 50 pessoas que participarão da apresentação do Plano de Contingência para o Período das Chuvas – Região Nordeste e respectivo treinamento a ser ministrado por técnicos do Ministério da Integração Nacional, que acontecerá no período de 16 a 19 de abril de 2012, na Escola Fazendária, nesta capital; **VALOR: R\$ 3.598,00 (três mil e quinhentos e noventa e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** U.O: 49101; Função: 04; Programa: 122; Sub-Programa: 90; Projeto/Atividade: 2119; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/04/2012. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

**LUIZ UBIRACIDE CARVALHO**

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2012

**OBJETO:** Prestação de serviços relativos à operacionalização do Cartão de Pagamento de Defesa Civil-CPDC, para pagamento de despesas no âmbito das ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, com recursos oriundos do Ministério da Integração Nacional.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí

**CONTRATADA:** Banco do Brasil S.A

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nºs 8.666/93 e 12.340/2010, Decretos nºs. 7.257/2010 e 7.505/2011, Portarias nºs 607/2011 e 37/2012, do Ministério da Integração Nacional.

**VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura (10/04/2012)

**SIGNATÁRIOS:** Luiz Ubiraci de Carvalho -Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Francisco Valdir Alves Magalhães- Representante do Banco do Brasil S.A.

OF. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ATO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.004134/11-60 SEAD (Proc. nº 2234/2011-DLCA)**

**OBJETO:** Contratação da Editora NDJ LTDA para a prestação de serviço de assinatura de duas revistas jurídicas, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 13.580,00 (treze mil, quinhentos e oitenta reais)

**RELATÓRIO:** MEMO. Nº /2011-DCL/SEAD emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria da Administração.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Data:** 13 de março de 2012.

**Assinaturas:** PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário da Administração.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ATO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.001271/12-37**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática (hardware) para atender as necessidades da SEAD, no valor de 218.013,00 (duzentos e dezoito reais e treze centavos).

**RELATÓRIO:** REQUERIMENTO /UAF Nº 026/2012, datado de 07 de fevereiro de 2012, emitido pela Diretoria da Unidade Administrativa Financeira da Secretaria da Administração.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 4º, Decreto Nº 11.319, de 13/02/2004.

**Data:** 22 de março de 2012.

**Assinaturas:** PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário da Administração.

OF. 629



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI**

Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPEL/UESPI.

Processo (PA)	Requerente	Vinculação/ PP - EP	DOE/ DATA	Liberação
00686/12	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Teresina (PI)	PA - 09708-11 PP 013/11 EP = I/12	011 (16.01.12)	024/12
01030/12	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - Secretaria de Saúde do Estado do Piauí	PA - 06448-10 PP 021/10 EP = XII/10	197 (18.10.10)	037/12
01419/12	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - Secretaria de Saúde do Estado do Piauí	PA - 06448-10 PP 021/10 EP = XII/10	197 (18.10.10)	045/12
01420/12	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - Secretaria de Saúde do Estado do Piauí	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI-2/11	143 (29.07.11)	046/12
01670/12	Junta Comercial do Estado do Pará	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI/11	134 (18.07.11)	049/12
01631/12	Prefeitura de Beneditinos (PI)	PA - 06592-11 PP 011/11 EP = VIII/11	241 (27.12.11)	050/12
01686/12	Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí (PI)	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI/11 e VI-2/11	143 (29.07.11) e 172 (12.09.11)	051/12
01687/12	Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí (PI)	PA - 05567-10 PP 017/10 EP = VIII-4/10	197 (18.10.10)	052/12
01695/12	Prefeitura Municipal de Itainópolis (PI)	PA - 05567-10 PP 017/10 EP = I-A	118 (22.06.11)	053/12
01701/12	Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI-2/11	143 (29.07.11)	054/12
01640/12	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Goiás (CREA)	PA - 06450-10 PP 022/10 EP = XVI/10	231 (10.12.10)	055/12
01608/12	Secretaria de Estado da Defesa Social de Alagoas	PA - 06450-10 PP 022/10 EP = XVI/10	231 (10.12.10)	056/12
01616/12	Secretaria Municipal de Educação de Aracaju (SE)	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI-3/11	172 (12.09.11)	057/12
01771/12	Prefeitura Municipal de Sebastião Barros (PI)	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI-3/11 e VI-2/11	172 (12.09.11) e 143 (29.07.11)	059/12
01772/12	Prefeitura Municipal de Beneditinos (PI)	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI-3/11 e VI-2/11	172 (12.09.11) e 143 (29.07.11)	060/12
01793/12	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI/11	134 (18.07.11)	061/12

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV E FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO. DA VINCULAÇÃO –** O presente contrato vincula-se ao Ofício SAPRO/SEGOV nº 163/2012, de 28.02.2012, à Lei estadual nº 5.309/2003 (com as alterações incluídas pela Lei Estadual nº 5.866/2009 e Lei nº 6.110/2011) e, no que couber a Lei Federal nº 8.666/1993.

**DO OBJETO –** A prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO a função de **MOTORISTA** no âmbito da Superintendência de Acompanhamento de Projetos – SAPRO, vinculada à Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

**DA VIGÊNCIA –** Terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**FORO –** Teresina – PI

**Teresina(PI), 02 de abril de 2012.**

**WILSON NUNES BRANDÃO** – Secretário de Governo – contratante  
**FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO** – contratado  
**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS** – Secretário de Administração – interveniente

OF. 377



S E S A P I - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
 HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ

**COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2012**

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Justino Luz, designada pela Portaria de número 001 de 01 de junho de 2011, autorizada pelo diretor dessa entidade o Dr. José Ayrton Bezerra, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2012, fundamentada nos art. 25, II, e art. 26 da Lei nº. 8.666/93, para a contratação da empresa **COMERCIAL DE OXIGÊNIO RIO GUARIBAS**, inscrita no CNPJ sob nº. 34.984.609-64, por ser esta fornecedora exclusiva de gás oxigênio medicinal na região dessa entidade, pelo prazo de 09 meses, sob o valor global de R\$ 272.251,20 (duzentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Conforme ratificação datada do dia 11 de abril de 2012 pelo diretor da entidade.

**COMUNICADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2012**

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Justino Luz, designada pela Portaria de número 001 de 01 de junho de 2011, autorizada pelo diretor dessa entidade o Dr. José Ayrton Bezerra, comunica aos interessados a realização de procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para a aquisição de **CARNES**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, ainda pelas disposições estabelecidas no instrumento convocatório, devendo a proposta comercial da empresa concorrente previamente cadastrada ser entregue à Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Antenor Neiva, 184, CEP: 64600-000 – Picos – Piauí, no horário comercial, até o **dia 30 de abril de 2012, às 14:00**, quando será dado início à abertura dos envelopes.

Para maiores informações e para ter acesso ao respectivo instrumento convocatório poderá o interessado procurar a Comissão Permanente de Licitação na sede do Hospital Regional Justino Luz no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo e-mail: [licitacao@hrlj@gmail.com](mailto:licitacao@hrlj@gmail.com).

**FRANCISCA LEOMAR LEAL BARROS SOUSA**  
 Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - PI

## AVISO DE LICITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Carta Convite nº. 012/2012 do tipo menor preço a ser realizado as 09:00 do dia 24 de abril de 2012. FONTE RECURSOS: Fpm – Receita Própria, Codevasf(convênio nº. 733152/2010 e outros. OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS(conforme disciplinado no projeto básico). Valor estimado de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Pi.

Várzea Grande, 04 de abril de 2012.  
Luis Nunes Ribeiro Filho  
Prefeito Municipal

P.P. 14028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

## EDITAL

Processo Administrativo – nº 28101.1226/2010/SEMAR - TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2010. CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR – PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PI – CNPJ nº 01.612.754/0001-65. OBJETO: Prorrogar “de Ofício” o prazo de vigência por mais 12 meses em razão do atraso na liberação de parcela dos recursos. Vigência: 13/11/2011 a 13/11/2012.

Data de assinatura: 11/11/2011. Assina: Pelo ESTADO DO PIAUÍ – DALTON MELO MACAMBIRA. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Teresina – PI, 11 de novembro de 2011.

**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 247

## PROCESSO ADMINISTRATIVO TPNº 026/2012 TOMADA DE PREÇONº 025/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS (PI)**, Através Da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Torna Público Para O Conhecimento De Todos Os Interessados Que Realizará Licitação Na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, Do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Para Execução Direta Pelo Regime De **EMPREITADA GLOBAL**, Regida Pela Lei Nº 8.666, De 21/06/93 E Suas Alterações Posteriores.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** A Presente Licitação Tem Como Objeto A Contratação De Empresa Especializada Para Execução Dos Serviços E Obras De Engenharia, Em Regime De Empreitada Por Preço Global, Para **CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE Sebastião Barros –PI**

**Fonte De Recursos : FPM; FUNASA**

**Valor Estimado : De R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais)**

**Abertura: 8:00 Horas Do Dia 27 De Abril De 2012.**

**Data Da Publicação: 13/04/2012**

P.P. 14029

## OUTROS

**O Sr. Edson de Souza Brito, CPF Nº 993.113.643-04**, domiciliado na Av. Dr. João Silva Filho Nº 3135, CEP 64202-220, Parnaíba-Pi, torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMAR, a Licença Instalação e Operação para Extração de Areia no Rio Igarapu que ficará situada em uma área de 4,75 hectares localizada na Av. Dr. João Tavares Silva, Nº 2730, Bairro Santa Izabel, Parnaíba-Pi. Lat.: 02º54'06,8" Long.: 041º47'11,6"

## LICENÇA AMBIENTAL

**A CTR Teresina LTDA, com CNPJ 14.926.496/0001-33**, localizada na Rodovia PI 130, bairro Salobro S/Nº, zona rural do município de Teresina-PI, torna público que requereu através do processo Nº 037.0009/2012 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM a Licença Ambiental de Instalação (LI).

**Paulo César Mikhael Jabur Abud**  
Representante Legal

P.P. 14028

## GUADALAJARA S/A – INDÚSTRIA DE ROUPAS

CNPJ Nº 06.526.131/0001-93

### ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Guadalajara S/A - Indústria de Roupas, a se reunir em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, que se realizarão no dia 10 de maio de 2012, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social da companhia, à Av. Getúlio Vargas nº 1.200, bairro Tabuleta, em Teresina-PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Destinação da Reserva de Isenção do ICMS; e d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Cessão e Transferência de ações; e b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Teresina(PI), 10 de abril de 2012 - João Claudino Fernandes - Presidente do Conselho de Administração; Claudia Maria de Macedo Claudino - 1ª Vice-Presidente do Conselho de Administração; e Danielle de Macedo Claudino Evangelista - 2ª Vice-Presidente do Conselho de Administração.**

P.P. 14018

3-2

## AVISO

**Hotel Rio Poty S.A. CNPJ 05.819.867/0001-97**, Avisa os Senhores Acionistas que a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, prevista para o dia 12/04/2012, por motivos superiores, será adiada para nova data, 30/04/2012, com os mesmos assuntos a serem tratados e previstos no edital de convocação publicados nos jornais Meio Norte e Diário Oficial do Estado do Piauí, nos dias 04, 05, 06 e 04, 09, 10 respectivamente.

Teresina, 10 de Abril de 2012.

Francisco de Assis Carvalho  
Diretor Presidente

P.P. 14022

3-3

**TRANSNORDESTINA LOGÍSTICAS/A** com sede na Avenida Francisco Sá, nº 4829, Bairro Carlito Pamplona, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ: 02.281.836/0001-37, **TORNA PÚBLICO** que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação e Autorização para Supressão Vegetal para Obras e Serviços, para extração de areia, cascalho e argila para uso no sublastro da construção da Ferrovia Transnordestina no Município de Paulistana, Estado do Piauí.

P.P. 14025

**TRANSPORTES THEREZINA LTDA.** Torna público que requereu à Secretaria de Meio ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação de sua licença de Operação, para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Localizada BR 343 nº 4760 km 05 no município de Teresina/PI. Conforme Processo Ambiental de nº 001476/08.

**P.P. 14027**

**A empresa CARPIXE Cultivo e Comercio de Pescado Ltda.,** CNPJ nº 11.128.072/0001-35, torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, a renovação da Licença de Operação D001475/09 – 5654/09, para cultivo de peixes em tanques rede na Lagoa do Sobradinho, no Município de Luis Correia – PI.

**P.P. 14026**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, resolve NÃO- PRORROGAR o contrato dos professores do quadro provisório conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE NÃO-PRORROGAÇÃO 2012				
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	TÉRMINO
ÂNGELA ARAÚJO GOMES	02037/12	CCSA	ESPECIALISTA	01/03/12
ANNE DANIELLE ALVES PORTELA	02037/12	CCSA	ESPECIALISTA	01/03/12
CASSIO DE SALGADO RÉGO	02037/12	CCSA	MESTRE	01/03/12
FRANÇOAZE DOS SANTOS BEVILAQUA	01902/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	19/02/12
KELLY CRISTINA VAZ DE CARVALHO	01902/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	19/02/12
SILVIA MARIA DE CARVALHO CARDOSO	01902/12	PARNAÍBA	GRADUADA	19/02/12
SIMONE MARIA DE SOUSA SILVA	01902/12	PARNAÍBA	GRADUADA	19/02/12
ANA CAROLINA PORTO	01902/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	19/02/12
JOAQUIM FONSECA SANTOS FILHO	02192/12	PICOS	ESPECIALISTA	10/03/12
NEILANY ARAÚJO DE SOUSA	02192/12	PICOS	GRADUADA	10/03/12
RODRIGO GEROLINETO FONSECA	02192/12	PICOS	MESTRE	10/03/12
ROSA EDITE LEITE DA SILVEIRA ROCHA	02192/12	PICOS	MESTRE	10/03/12
JOÃO PAULO VITÓRIO MIRANDA	02164/12	CCHL	GRADUADO	25/03/12

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, resolve rescindir o contrato dos professores do quadro provisório conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE RESCISÃO 2012				
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	DATA
DIANA PATRICIA FERREIRA DE SANTANA	02915/12	PICOS	MESTRE	29.03.12
KATARINY MARIA LEAL SANTOS	02890/12	CCS	ESPECIALISTA	29.03.12
FLÁVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA	02039/12	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	10.03.12
INÁCIO DE LOIOLA OLIVEIRA CAMPUS JÚNIOR	02039/12	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	10.03.12
ANA TECLA ANDRADE CORREIA LIMA PORTELA	02810/12	CCS	ESPECIALISTA	27/03/12
SOCORRO ADRIANA DE SOUSA MENESES BRANDÃO	02695/12	CCS	ESPECIALISTA	23/03/12
ALESSANDRA MARIA MAGALHÃES	01586/12	CCHL	ESPECIALISTA	13/02/12
ROMULO JOSE FONTENELE OLIVEIRA	02876/12	CCECA	MESTRE	29/03/12
ROCHELLE OLIVEIRA SANTOS	02932/12	CCS	ESPECIALISTA	01/03/12
MARIADA CRUZ OLIVEIRA FERREIRA	02932/12	CCS	ESPECIALISTA	01/03/12
JÉSSICA PEREIRA COSTA	02932/12	CCS	GRADUADA	01/03/12
LÍDIANNE MAYRA LOPES CAMPELO	02932/12	CCS	ESPECIALISTA	01/03/12
BELISA MARIA DA SILVA MELO	02932/12	CCS	ESPECIALISTA	01/03/12

Tornar sem efeito a Não- Renovação de Contrato, referente ao professor Francisco de Assis dos Santos Rocha, Campus de Floriano, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 60 de 28.03.2012.

Errata. Conforme Publicação de Prorrogação de contrato dos professores do Quadro Provisório publicado no DOE Nº 44 de 06.03.2012.

Onde se Lê:

RELAÇÃO TERMOS DE PRORROGAÇÃO 2012					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
EDUARDO ESMERALDO AUGUSTO BESERRA	01904/12	PARNAÍBA	MESTRE	19.02.12	31.07.12

Leia-se:

RELAÇÃO TERMOS DE PRORROGAÇÃO 2012					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
EDUARDO ESMERALDO AUGUSTO BESERRA	01904/12	PARNAÍBA	MESTRE	10.03.12	31.07.12

Errata. Conforme Publicação de Contratação dos Professores do Quadro Provisório publicado no DOE Nº 38 de 27.02.2012.

Onde se Lê:

RELAÇÃO TERMOS DE CONTRATAÇÃO 2012					
NOME	LOTAÇÃO	EDITAL	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
WILFRED FERREIRA BATISTA	CLÓVIS MOURA	PREG 012/2011	ESPECIALISTA	17/02/11	16/02/13
MARIA AMELIA PEREIRA ALMEIDA NUNES	CLÓVIS MOURA	PREG 012/2011	ESPECIALISTA	17/02/11	16/02/13
DANIELA FELIX DE OLIVEIRA	CLÓVIS MOURA	PREG 012/2011	ESPECIALISTA	17/02/11	16/02/13

Leia-se:

RELAÇÃO TERMOS DE CONTRATAÇÃO 2012					
NOME	LOTAÇÃO	EDITAL	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
WILFRED FERREIRA BATISTA	CLÓVIS MOURA	PREG 012/2011	ESPECIALISTA	17/02/12	16/02/13
MARIA AMELIA PEREIRA ALMEIDA NUNES	CLÓVIS MOURA	PREG 012/2011	ESPECIALISTA	17/02/12	16/02/13
DANILELA FELIX DE OLIVEIRA	CLÓVIS MOURA	PREG 012/2011	ESPECIALISTA	17/02/12	16/02/13

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, resolve prorrogar o contrato dos professores do quadro provisório conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE PRORROGAÇÃO 2012					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
ANA CLEIDE BERNARDINA DA SILVA	02368/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	10/03/12	31/07/12
KATIUSSA LACERDA CARVALHO	08641/11	CCHL	ESPECIALISTA	01/03/12	31/07/12